



50000022293

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Naércio França



REPRESENTAÇÃO: 113/25

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo  
Nº 47630

Correspondência Recebida

Em 05/05/25

Ass. VER Hs e 36h56 Min.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja a presente REPRESENTAÇÃO encaminhada a Empresa Village, com cópia para a Secretaria de Planejamento de Ouro Preto, para que realizem a revisão e o aumento do valor do vale alimentação concedido aos funcionários da empresa, tendo em vista a importância de oferecer um benefício condizente com as necessidades básicas de alimentação e bem-estar dos colaboradores.

Atualmente, o valor do vale alimentação fornecido pela Village está abaixo da média calculada, para nossa região, pela Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (ABBT). Além disso, esse valor também se encontra abaixo do custo da cesta básica no município de Ouro Preto, que, segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Essa discrepância evidencia que o benefício oferecido não é suficiente para cobrir as necessidades alimentares básicas dos colaboradores, o que pode impactar negativamente na saúde, na motivação e na produtividade dos funcionários.

Um vale alimentação adequado traz benefícios diretos à empresa, como maior satisfação, menor absenteísmo e maior engajamento, além de contribuir para a qualidade de vida dos colaboradores. Investir em um benefício compatível com o custo de vida local demonstra o compromisso da empresa com o bem-estar de seus funcionários e reforça uma cultura de valorização e responsabilidade social.

Considerando que a Village presta serviços à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, sugiro que o valor do vale alimentação seja equiparado ao valor praticado pelo próprio município, que atualmente oferece um benefício de R\$ 900,00 mensais aos seus servidores. Essa medida não apenas alinharia o benefício às condições locais, mas também reforçaria a parceria institucional e o compromisso da empresa com a comunidade.

NAERCIO

FRANCA

FERREIRA:079

04335670

Assinado de forma  
digital por NAERCIO  
FRANCA  
FERREIRA:07904335670  
Dados: 2025.05.05  
16:47:03 -03'00'

Sala de Sessões, 5 de Maio de 2025.